



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230274 CONCORRÊNCIA Nº. 3.2023-002-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Construção do Centro Municipal Esportivo do Município de Vitória do Xingu/PA, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230274, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal e a empresa **MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.916.786/0001-85 sediada na Passagem Olinto Meira nº 55, Bairro: Guanabara - Ananindeua/PA, CEP: 67.010-210, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROGER DE MESQUITA RANDEL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 4508290 PC/PA e o CPF de nº 795.511.732-87, residente na Tv. Bom Jardim nº. 244, CEP: 66020-090, Bairro: Cidade Velha – Belém/PA, fone (91) 99180-6349, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º. 20230274, referente a Concorrência nº. 3.2023-002-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230274, referente a Concorrência nº. 3.2023-002-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO VALOR:

2.1 - O Valor do Contrato Original de R\$: 3.267.291,89 (Três Milhões e duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), será aditado o valor de R\$: 484.649,96 (quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscientos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), corresponde a acréscimos de serviços, conforme planilhas em anexo. O que corresponde o total de aproximadamente 14,83 % (Catorze vírgula oitenta e três por cento) do valor contratual, assim sendo, o valor do contrato passa a ser de R\$: 3.751.941,85 (Três milhões e setecentos e cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilhas em anexo.

2.2 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEINFRA

1007.278110471.1.021 Construção do Ginásio Poliesportivo

4.4.90.51.00 Obras e instalações

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 05 de junho de 2024

MARCIO VIANA Assinado de forma digital
por MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268 Dados: 2024.06.05
10:19:09 -03'00'

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 26.916.786/0001-85

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____